e dá outras providências, para votação em 2° turno e redação final, ***vide pasta do dia 14/11;***

4. **PROJETO DE LEI N° 51/2019**, de autoria do vereador Julio, que "*Denomina de "WANTUIR AUGUSTO DE MENDONÇA" a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira, localizada no Bairro Paraíso, nesta cidade, e dá outras providências"*, para votação em 2° turno e redação final, ***vide pasta 28/11;***
5. **PROJETO DE LEI N° 52/2019**, de autoria do chefe do poder executivo, que "*Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009"*, para votação em 2° turno e redação final, ***vide pasta 28/11;***
6. **PROJETO DE LEI N° 53/2019**, de autoria do vereador Jader, que "*Institui a criação de 2 vagas para estacionamento de veículos utilizados por pessoas idosas e por pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, e a pessoa com deficiência intelectual, ou que as transportem,nos estacionamentos de todas as Instituições Financeiras no município de Carmo do Paranaíba"*, para votação em 2° turno e redação final, ***vide pasta 28/11;***
7. **PROJETO DE LEI N° 54/2019**, de autoria da vereadora Silvânia, que "*Autoriza a criação do Programa Bueiro Ecológico e dá outras providências"*, para votação em 2° turno e redação final, ***vide pasta 28/11;***
8. **PROJETO DE LEI N° 55/2019**, de autoria do chefe do poder executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas"*, para votação em 1° turno, ***vide pasta 28/11;***
9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2019** de autoria da mesa diretora que "*Altera a Resolução Legislativa nº 034 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o uso de uniformes nas dependências da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*.

b) na segunda parte, discussão e votação de:

MOÇÕES: não há.

INDICAÇÕES nº 24/2019, de autoria do vereador Danilo, **cópia anexa;**

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –